



## FREGUESIA DE ALPEDRINHA

# EDITAL N.º 4/2026

### **Prémio de Mérito Escolar – Abertura de candidaturas e prazo de entrega de documentos**

Francisco Manuel Pais Figueira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alpedrinha, faz público que, nos termos do Regulamento para Atribuição de Prémio de Mérito Escolar, aprovado pela Assembleia de Freguesia de Alpedrinha e publicado sob o Regulamento n.º 542/2026, se encontra aberto o período de apresentação de candidaturas ao Prémio de Mérito Escolar relativo ao ano letivo 2025/2026.

#### **1. Objeto e âmbito**

1. O presente edital dá conhecimento da abertura do procedimento de candidatura ao Prémio de Mérito Escolar da Freguesia de Alpedrinha, de carácter pecuniário, destinado a distinguir o melhor desempenho escolar por ciclo de ensino, nos termos do Regulamento em vigor.
2. O prémio abrange os alunos residentes na área geográfica da Freguesia de Alpedrinha, que frequentem desde o pré-escolar até ao ensino superior, nas condições e com os critérios definidos no Regulamento para Atribuição de Prémio de Mérito Escola.

#### **2. Prazo e local de entrega das candidaturas**

1. As candidaturas podem ser apresentadas entre **1 de agosto de 2026 e 14 de agosto de 2026**, inclusive.
2. As candidaturas devem ser entregues, dentro do prazo referido no número anterior, na sede da Junta de Freguesia de Alpedrinha, durante o horário de funcionamento dos serviços administrativos ou por correio eletrónico [geral@jf-alpedrinha.pt](mailto:geral@jf-alpedrinha.pt)



## **FREGUESIA DE ALPEDRINHA**

3. Não serão admitidas candidaturas apresentadas fora do prazo.

### **3. Forma de candidatura**

1. A candidatura é apresentada mediante formulário próprio disponibilizado pela Junta de Freguesia de Alpedrinha, o qual deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo requerente e/ou pelo encarregado de educação, no caso de aluno menor.
2. O formulário de candidatura encontra-se disponível na sede da Junta de Freguesia e na página eletrónica institucional em <http://www.jf-alpedrinha.pt/>
3. A apresentação da candidatura implica o consentimento do requerente para o tratamento dos dados fornecidos no âmbito do procedimento, nos termos previstos no Regulamento.

### **4. Documentos a entregar com a candidatura**

Com o formulário de candidatura devem ser obrigatoriamente entregues os seguintes documentos:

1. Documento emitido pelo estabelecimento de ensino que o aluno frequenta(ou), comprovativo da classificação escolar no ano letivo concluído que antecede a candidatura.
2. Fotocópia do Cartão de Cidadão do candidato, válido.
3. Quaisquer outros documentos que venham a ser considerados necessários à análise da candidatura ou que sejam solicitados para efeitos de desempate, de acordo com o Regulamento.

### **5. Validação das candidaturas e divulgação dos resultados**

1. A validação das candidaturas e a seleção dos alunos premiados será efetuada pelo Executivo da Junta de Freguesia, de acordo com os critérios previstos no Regulamento para Atribuição de Prémio de Mérito Escolar.
2. A Junta de Freguesia procederá à validação das candidaturas no prazo de 5 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas.



## FREGUESIA DE ALPEDRINHA

3. A lista dos premiados será divulgada através de edital a afixar nos lugares de estilo da Freguesia e publicada no sítio institucional da Junta de Freguesia.

### 6. Reclamações

1. Da decisão de indeferimento da candidatura ou não atribuição do prémio pode o requerente apresentar reclamação, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Alpedrinha, no prazo de 10 dias úteis após a tomada de conhecimento da decisão.
2. A reavaliação do processo e a decisão sobre a reclamação serão comunicadas ao requerente no prazo de 30 dias úteis, nos termos previstos no Regulamento.

### 7. Disposições finais

1. Os casos omissos e quaisquer situações não previstas neste edital serão decididos pela Junta de Freguesia, de acordo com o Regulamento para Atribuição de Prémio de Mérito Escolar.
2. O texto integral do Regulamento pode ser consultado na sede da Junta de Freguesia de Alpedrinha e na página eletrónica <http://www.jf-alpedrinha.pt/>

Alpedrinha, 23 de julho de 2026.

O Presidente da Junta,

  
(Francisco Manuel Pires da Queira)  


